

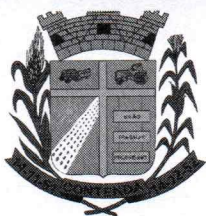
De: alessandro schneider <eng.aleschneider@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 19 de julho de 2023 10:35
Para: pregao@contenda.pr.gov.br
Assunto: Concorrência 005-2023 - AACS ENGENHARIA
Anexos: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP.pdf; JUNTA COMERCIAL -
HABILITAÇÃO 005-2023.pdf

A empresa AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 15.082.833/0001-16, vem através de seu sócio gerente abaixo, manifestar o interesse em cobrir o preço da 1ª colocada no presente certame, tendo em vista o cumprimento da Lei Complementar 123/06.

Cordialmente,

Alessandro Augusto C. Schneider
Sócio Gerente
AACS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 15.082.833/0001-16

em anexo,
CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL e DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023

Objeto: Contratação de empresa para a execução de recapeamento asfáltico de vias Urbanas, referente as Ruas Carlito Rudek, rua Julio Baumel Filho, Rua Ernesto Henrique Luiz Piel, Rua Francisco de Souza Padilha e Rua Júlio Baumel, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Tendo em vista o Resultado das Propostas Comerciais através da Ata de Preços na data de 17/07/2023, referente a Concorrência nº 005/2023 supra citada, onde a empresa AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA., apresentou o valor de R\$ 1.437.293,34 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), sendo que a empresa PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA., classificada em primeiro lugar apresentou o valor de R\$ 1.390.668,28 (Hum milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) e, em atendimento ao art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações dispostas na Lei Complementar nº 147/2014, fica convocada a empresa **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA.**, CNPJ Nº 15.082.833/0001-16, se assim o desejar a se manifestar no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação na imprensa oficial, em atendimento aos itens do Edital:

8.5 Havendo Empresas de Pequeno Porte e Microempresas, serão observados os artigos 44, § 1º, e 45, da Lei Complementar 123/2006, devendo a empresa apresentar sua proposta inferior à da empresa vencedora na reunião de abertura do Envelope nº "02", logo a seguir que a comissão tenha encontrado o menor preço, desde que não tenha sido este preço apresentado por outra ME ou EPP, bem como a proposta da vencedora no caso de média e grande empresa não seja superior a 10% a proposta original da ME ou EPP, na forma da lei retro citada.

8.6 No caso do item anterior, nos casos de empates e outros incidentes de mesma natureza serão resolvidos na forma dos incisos II e III, do artigo 45, da Lei Complementar nº 123/2006.

A presente CONVOCAÇÃO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no sistema eletrônico e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 25 de julho de 2023.

Fabio Santos Fernandes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Nesta Sessão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONVOCAÇÃO CONCORRENCIA Nº 005/2023 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 204/2023

CONVOCAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023

Objeto: Contratação de empresa para a execução de recapeamento asfáltico de vias Urbanas, referente as Ruas Carlito Rudek, rua Júlio Baumel Filho, Rua Ernesto Henrique Luiz Piel, Rua Francisco de Souza Padilha e Rua Júlio Baumel, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Tendo em vista o Resultado das Propostas Comerciais através da Ata de Preços na data de 17/07/2023, referente a Concorrência nº 005/2023 supra citada, onde a empresa AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA., apresentou o valor de R\$ 1.437.293,34 (Hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), sendo que a empresa PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA., classificada em primeiro lugar apresentou o valor de R\$ 1.390.668,28 (Hum milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) e, em atendimento ao art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações dispostas na Lei Complementar nº 147/2014, fica convocada a empresa **AACS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA.**, CNPJ Nº 15.082.833/0001-16, se assim o desejar a se manifestar no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação na imprensa oficial, em atendimento aos itens do Edital:

8.5 Havendo Empresas de Pequeno Porte e Microempresas, serão observados os artigos 44, § 1º, e 45, da Lei Complementar 123/2006, devendo a empresa apresentar sua proposta inferior à da empresa vencedora na reunião de abertura do Envelope nº "02", logo a seguir que a comissão tenha encontrado o menor preço, desde que não tenha sido este preço apresentado por outra ME ou EPP, bem como a proposta da vencedora no caso de média e grande empresa não seja superior a 10% a proposta original da ME ou EPP, na forma da lei retro citada.

8.6 No caso do item anterior, nos casos de empates e outros incidentes de mesma natureza serão resolvidos na forma dos incisos II e III, do artigo 45, da Lei Complementar nº 123/2006.

A presente CONVOCAÇÃO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no sistema eletrônico e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda, 25 de julho de 2023.

FABIO SANTOS FERNANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Nesta Sessão

Publicado por:

Fabio Santos Fernandes

Código Identificador:414FAAC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2023. Edição 2822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>